



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 501/2020 – CONSU/UEAP

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0265.1202.0029/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 – UEAP / Instituto Amapaense de Direito e Tecnologia – IAD;

Considerando a deliberação do plenário na XCVII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Presidente do CONSU em exercício
Portaria nº 175/2020-UEAP



Cód. verificador: 15750864. Cód. CRC: CA7215F
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 16/07/2020 18:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO AMAPÁ
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO AMAPÁ**

1

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA
AVANÇADA NA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

**MACAPÁ-AP
2020**



Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dra. Valéria Silva de Moraes Novais
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

Prof.^a Esp. Elice Martins Nobre
Coordenadora Institucional do Curso na UEAP

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA AVANÇADA NA
ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Prof.^a Ma. Luciana Uchôa Ribeiro
Diretora Interina da Escola Superior de Advocacia do Amapá

Prof.^a Ma. Camila Rodrigues Ilário
Coordenadora geral de Pós-Graduação

Esp. Aurilene Uchôa de Brito
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na
área de Direito Processual Civil

Esp. Suale Sussuarana Abdon de Brito
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na
Área Criminal

Esp. Augusto César Almeida da Silva
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na
Área de Direito Previdenciário

Esp. Edivan Silva dos Santos
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na
área de Direito Público

Luciana de Freitas Barbosa
Gerente da Escola Superior de Advocacia do Amapá

SUMÁRIO

I CURSO.....	4
I. I APRESENTAÇÃO.....	4
I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS.....	4
I. III DADOS DO CURSO	5
II JUSTIFICATIVAS.....	6
III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	7
III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.....	7
III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	8
IV OBJETIVOS.....	9
IV. I OBJETIVO GERAL	9
IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
V PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO.....	9
V. I PÚBLICO-ALVO	9
V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	10
VI COORDENAÇÃO DO CURSO.....	10
VII CARGA HORÁRIA DO CURSO.....	12
VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	14
IX CORPODOCENTE.....	22
X METODOLOGIA	25
XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	25
XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	26
XIII CONTROLE DE FREQUÊNCIA	27
XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	27
XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO	28
XVI INDICADORES DE DESEMPENHO	28
XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	28

I CURSO

O curso de Especialização em Advocacia Avançada na área de **Direito Processual Civil** é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da área de Direito. O curso é ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá.

I. I APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Processual Civil**, que será ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá (UEAP), a partir do segundo semestre de 2019. Encontram-se nele todos os elementos pedagógicos que garantem o pleno funcionamento do curso proposto.

A metodologia de funcionamento será composta de módulos mensais, complementados com trabalhos individuais e em grupo, a serem desenvolvidos durante o intervalo de tempo entre os módulos.

I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS

1. Mantenedora: Governo do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: GEA

CNPJ: 00394577000125

Instituição: Universidade do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: UEAP

Esfera Administrativa: Estadual

Categoria: Pública Estadual

Endereço: Av. Presidente Vargas, 650 - Central, Macapá - AP, 68900-070.

Cidade: Macapá/ UF: AP site: www.ueap.edu.br

Telefone: (096) 2101-0506

2. Nome institucional: ESA-AP (Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Amapá)

Esfera administrativa: instituição *sui generis*.

Endereço: Av.: Procópio Rola, nº 1391, Bairro Central, CEP 68.900-081

Telefone: (096) 99158-6654

CNPJ: 05863212/0001-16

E-mail de contato: esa@oabap.org.br

Site:www.oab.org.br/esacontato

5

I. III DADOS DO CURSO

Denominação: *Curso de Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil*

Área de conhecimento: Direito, na grande área das Ciências Sociais Aplicadas

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Habilitação: Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil

Titulação: Especialista

Carga Horária Parcial: 300h/a

Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso: 80h/a

Carga Horária Total: 380h/a

Período de Integralização: 12 meses

Forma de Acesso: Autofinanciamento, não houve destinação de bolsas 100% gratuitas, ou reserva de vagas a público específico. Porém, foram disponibilizados descontos, inclusive para servidores da Universidade (UEAP) interessados em cursar a especialização. O processo de seleção se deu via pagamento da matrícula até esgotar as vagas disponíveis.

Número de Vagas: 50 vagas

Turno: Horário pode compreender os três turnos (manhã, tarde e noite), pois o curso é ministrado as sextas, sábados e domingos.

Local do curso: Escola Superior de Advocacia do Amapá (ESA-AP)

Periodicidade Letiva: mensal (04 (quatro) encontros ao mês por disciplina)

Processo de autorização: 01 ano.

II JUSTIFICATIVAS

Fundamentos Legais

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil da ESA/AP e UEAP obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB);
- Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.

A necessidade de otimizar a formação profissional do advogado é uma preocupação constante da Ordem dos Advogados do Brasil, intensificada a partir da década de 80. Para a Ordem, o aprimoramento da advocacia deve ser um processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe. Visando acompanhar o dinamismo da sociedade e do sistema jurídico, a OAB passou a implementar diversas ações voltadas para educação continuada para advocacia com o intuito de proporcionar a seus membros a abertura para novos conhecimentos, mercê das mutações legislativas, políticas e sociais, que atuam no *modus operandi* da advocacia.

III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O Amapá possui uma população estimada (IBGE, 2014) de 750.912 habitantes, distribuídos em 16 municípios, que somados equivalem a uma área de 143.453,7 Km², representando 3,70% da Região Norte e 1,67% de todo o território brasileiro. As cidades com maior número populacional no Estado são Macapá (Capital), com população estimada em 446.757 habitantes, Santana, com 110.565 e Laranjal do Jari, com 44.777.

Situado na Amazônia Oriental, o Amapá limita-se ao sul (pelo rio Amazonas) e a oeste (pelo rio Jarí) com o Estado do Pará, a leste com o Oceano Atlântico, ao Norte com a Guiana Francesa (pelo rio Oiapoque e Serra do Tumucumaque) e a noroeste com o Suriname (pela Serra do Tumucumaque). Possui 1.691 km de fronteira nacional e 707 km de estrangeira. É atravessado pela linha do Equador, sendo que sua área representa 3,71 % da Região Norte e 1,68% da área nacional (PORTO, 2003, p. 21).

Segundo ainda as informações do IBGE (2014), a renda média *per capita* mensal no Estado do Amapá é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), que possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com as informações do Censo/IBGE, o Amapá possuiu o maior crescimento demográfico do País na última década, conforme demonstrado pela tabela a seguir:

Tabela 3: Crescimento demográfico – Amapá – Norte – Brasil (2000-2010).

	População em 2000	População em 2010	Crescimento (%) 2000-2010
Brasil	169.799.170	190.732.694	12,33
Região Norte	12.900.704	15.865.678	22,98
Amapá	477.032	668.689	40,18

Fonte: IBGE – CENSO 2010.

Porto (2005) destaca que o Amapá tem grande potencial para se destacar no comércio exterior como um pólo de distribuição de bens industrializados via regime aduaneiro especial, ou de matérias para a região do Caribe. Para isso, são necessários investimentos em infraestrutura (principalmente na BR-156; na finalização da ponte sobre o Rio Oiapoque – que liga o Brasil à Guiana Francesa; na ampliação do aeroporto de Macapá; na efetivação da Estação Aduaneira Interior no município de Santana; e no apoio às atividades voltadas ao turismo), e se forem criadas condições de atração de novas empresas (fiscais creditícias e de mercado).

Tabela 3: Evolução do IDH – Amapá – Norte – Brasil (1991-2000-2010).

Área de referência	1991	2000	2010
Amapá	0,472	0,577	0,708
Região Norte	0,421	0,541	0,683
Brasil	0,493	0,612	0,727

Fonte: IBGE (2010)

Contudo, contrariamente às potencialidades identificadas, o Estado perpetua-se até o momento pelo escasso incentivo empresarial, sendo marcado pela economia do *contracheque* e pelo comércio.

III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Para estimular conhecimentos e habilidades técnicas voltadas primordialmente para o exercício profissional, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Advocacia, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, em meados de 1985.

Passados alguns anos houve a necessidade de se criar um órgão que coordenasse as ações das escolas regionais. A ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA foi instituída em 17 de agosto de 1999, em Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade geral expressa de traçar a política nacional de formação continuada para o exercício da advocacia, promovendo

o aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e éticos de sua prática profissional.

Os objetivos específicos da ENA são: construir novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, aperfeiçoar as instituições jurídicas através de uma abordagem crítica e interdisciplinar e realizar integração entre as ESAS e de suas ações com os demais órgãos da entidade. O Projeto Didático-Pedagógico da ENA foi aprovado sem alterações por ocasião da criação da escola, na Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 17 de agosto de 1999.

IV OBJETIVOS

IV. I OBJETIVO GERAL

O Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Processual Civil** tem como objetivo geral qualificar advogadas e advogados para o exercício da atividade profissional no aspecto de direito processual Civil.

IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover conhecimentos teóricos relacionados à área de direito processual civil;
- Formar profissionais altamente qualificados na área de direito processual civil; e,
- Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da atuação da advocacia amapaense, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade.

V PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

V.I PÚBLICO-ALVO

Portadores de diplomas de graduação em Direito, emitidos por entidades

reconhecidas pelo MEC.

V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O especialista egresso deste curso estará apto a atuar na advocacia com competências e habilidades na área de direito processual civil. Para tanto, deverá ser capaz de propor ações, fazer sustentações orais, interpor recursos, realizar defesas no tribunal do júri e dialogar com todo o sistema de justiça.

Assim, ao final do curso, o egresso estará apto a: atuar na advocacia na área de direito processual civil; interpor recursos e as demais atividades próprias do profissional da advocacia.

VI COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil será coordenado pela **Prof.ª Esp. Aurilene Uchôa de Brito**, sendo a Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na Área de **Direito Processual Civil**. Porém, a coordenação geral de pós-graduação é exercida pela **Prof.ª Ma. Camila Rodrigues Ilário**, e a Coordenação Institucional da UEAP, pela **Prof.ª Esp. Elice Martins Nobre**.

O coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Processual Civil** terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades didáticas e administrativas do curso;
- II. Acompanhar, como responsável direto, o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos de registro de frequência e rendimento escolar das disciplinas, bem como dos trabalhos de conclusão de curso para avaliação da banca examinadora, quando for o caso;
- III. Realizar reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, além de apresentar este regulamento para os mesmos; Realizar reuniões periódicas para análise do andamento dos trabalhos realizados no

curso;

IV. Coordenar o processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso; Responsabilizar-se pelo cumprimento dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso pela UEAP;

V. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e suas eventuais atualizações;

VI. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário;

VII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;

VIII. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;

IX. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;

X. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, mediante análise dos programas apresentados pelos requerentes;

XI. Deliberar sobre as solicitações discentes para a realização de provas presenciais em segunda chamada;

XII. Constituir banca para a revisão de provas, quando necessário;

XIII. Encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*:

a) os diários de classe das disciplinas, conforme modelo institucional, devidamente preenchidos e assinados (ou o diário eletrônico quando aplicável) pelos professores responsáveis, até no máximo 10 (dez) dias úteis após o encerramento das respectivas aulas;e

b) Atas e avaliações dos trabalhos de conclusão de curso.

c) Competência do Coordenador Institucional: acompanhar o processo de desenvolvimento do curso, mediar o repasse de informações necessárias à alimentação do sistema eletrônico da UEAP, e coordenar as atividades que se fizerem necessárias para o desenvolvimento do curso, e sua relação com a UEAP.

VII CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga-horária do curso está organizada da seguinte maneira:

ORGANIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Relógio
Total de componentes curriculares obrigatórios	300h/a
Trabalho de conclusão de curso	80h/a
Carga horária total do curso	380h/a

12

O curso é composto por duas espécies de componentes curriculares, quais sejam: componentes curriculares obrigatórios (1); e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (2).

VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULO	DATA	<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO*</u>
	Quinta - 18h30 às 22h30 Sexta - 18h30 às 22h30 Sábado - 8h30 às 18h30 Domingo - 8h30 às 12h30	
1º	05, 06, 07 e 08/09/19	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior. Prof. ^a Luciana Ribeiro. EMENTA: A pesquisa: despertar da pesquisa jurídica. O método científico. A investigação científica: lógica, linguagem e método. A (in) verdade científica. O projeto de pesquisana construção de um artigo científico: a pergunta, o problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico, e empírico. Normalização ABNT. Construção do artigo científico. CARGA HORÁRIA: 30h/a
2º	17, 18, 19 e 20/10	Normas Fundamentais do Processo: Prof. ^a Simone Palheta. EMENTA: Princípios Processuais e Aplicação das Normas Processuais. Processo Civil Constitucional. Relação Jurídica Processual: Classificação do processo e do procedimento. Elementos do Processo. CARGA HORÁRIA: 30h/a
3º	21, 22, 23 e 24/11	Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (Teoria e Prática): Prof. ^a Thaena Maramalde. EMENTA: Precedentes do TJAP e Precedentes da OAB/AP. Da Responsabilidade das

		Partes por Dano Processual. Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas. Da Gratuidade da Justiça. CARGA HORÁRIA: 30h/a
4º	12, 13, 14 e 15/12	Formação e Suspensão do Processo. Extinção do Processo: Prof. Marcelo Moreira. EMENTA: Extinção do Processo em Resolução do Mérito. Extinção do Processo com Resolução do Mérito. Julgamento conforme estado do processo: Julgamento antecipado do mérito. Saneamento. CARGA HORÁRIA: 30h/a
Não haverá aula no mês de Janeiro		
5º	20, 21, 22 e 23/02	Tutela Provisória: Prof. Hélio Rios. EMENTA: Fundamentos constitucionais da tutela provisória, Panorama da tutela provisória no CPC/2015, Atividade jurisdicional urgente, A unificação de regime das medidas de urgência incidentais, Os limites da unidade de regime das medidas urgentes, Normas gerais da tutela provisória, Normas gerais da tutela urgente, Tutela cautelar antecedente, 9. Tutela antecipada antecedente, Tutela da evidência. Fundamentos. Estabilidade da tutela antecipada e coisa julgada. Antecipação de tutela sem o requisito da urgência. Tutela de evidência e os precedentes obrigatórios. Fungibilidade da tutela provisória. CARGA HORÁRIA: 30h/a
6º	19, 20, 21 e 22/03	Execução e cumprimento de sentença (Teoria e Prática): Prof. ^a Dra. Mariana Contreras. EMENTA: Princípios. Competência. Estruturação da Execução no CPC/15. Requisitos para a Execução. Títulos Extrajudiciais e Judiciais. Inadimplemento do título executivo judicial e Extrajudicial. Inadimplemento sem título. Instrumentos para Sanção Executiva. Meios de Coerção. Execução Provisória e Definitiva. Liquidação: Conceito e finalidade. Objeto. Legitimidade. Liquidação Provisória. Espécie de Liquidação. Fungibilidade das Formas de Liquidação. CARGA HORÁRIA: 30h/a
7º	16, 17, 18 e 19/04	Recursos no Processo Civil (Teoria e Prática). Prof. Daniel Falcão. EMENTA: Teoria geral dos recursos; Recurso independente e recurso adesivo; Os recursos do CPC: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência, recursos inominados; Da reclamação; Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. CARGA HORÁRIA: 30h/a
8º	21, 22, 23 e 24/05	Juizado Especial Cível (Teoria e Prática): Prof. ^a Aline Nauane. EMENTA: Origem histórica dos Juizados Especiais; previsão Constitucional de instalação dos Juizados Especiais; princípios; competência e prática processual; petição inicial e pedido; causas de menor complexidade; procedimento e efetividade; instrução e simplicidade processual; técnica processual de julgamento; duplo grau de jurisdição; Formas de acesso e tipos de recursos cabíveis; execução; Princípios. Procedimento. Competência. Recursos. Enunciados do

		FONAJE. CARGA HORÁRIA: 30h/a
9º	18, 19, 20 e 21/06	Procedimento Especial (Teoria e Prática). Alimentos e Processo: Prof. ^a Lana Karina. EMENTA: Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e legislação processual civil extravagante. Jurisdição voluntária. Relação entre a aderência do procedimento e a correlata tutela jurisdicional objetivada. Variedade de procedimentos. Efetividade do processo e pleno acesso à justiça. (Fase de conhecimento e Fase de execução). Rito Sumário da Lei de Alimentos e Rito Comum no CPC. CARGA HORÁRIA: 30h/a
Não haverá aula no mês de Julho		
10º	20, 21, 22 e 23/08	Procedimento Especial (Teoria e Prática). Ações Possessórias: Prof. ^a Aurilene Brito. EMENTA: Natureza jurídica, Reintegração de posse, manutenção de posse, Fungibilidade, Medida Liminar, Natureza dúplice, Competência. Características. Interditos Possessórios. Sentenças. Teses prática advocacia. CARGA HORÁRIA: 30h/a
11º	10 a 30/09/2020	Trabalho de conclusão de Curso: Artigo científico: Prof. ^a Kátia Paulino e Prof. ^a Luciana Ribeiro. EMENTA: Normalização produção do artigo científico, orientações produção acadêmica, ABNT, Fontes jurídicas, Tema sem debate jurídico. CARGA HORÁRIA: 80h/a

VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR

1º MÓDULO: Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior: Prof.^a Luciana Ribeiro

BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação- artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico. Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação- referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e

documentação- numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação- resumo - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. Ed. Atlas, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

2º MÓDULO: Normas Fundamentais do Processo: Prof.^a Dra. Simone Palheta

BÁSICA

ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo, Processo do Conhecimento, Recursos e Precedentes. São Paulo: RT, 2020.

BUENO, Cassio Scarpinela. Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2020.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil, volumes 1 e 2. Salvador: Jus Podium, 2019.

COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Candido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2017.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, Volume I - Teoria Geral do Processo e Auxiliares da Justiça. São Paulo: Saraiva, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de direito processual civil I. São Paulo: RT, 2019.

3º MÓDULO: Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (Teoria e Prática):

Prof.ª Ma. Thaena Maramalde

BÁSICA

DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao Direito Processual Civil e processo de conhecimento. Vol. 1 e 2. Salvador: JusPODIVM, 2020.

MARINONI. Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil. Vol. I e II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. I. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPLEMENTAR

ALVIM, J. E. Carreira. Código de Processo Civil de Acordo com as Últimas Reformas Processuais. Rio de Janeiro: Juruá, 2017.

CÂMARA. Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. vol. 1. Inteiramente revisada. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2015.

NERY JR, Nelson & Nery, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil. São Paulo: Revistados Tribunais, 2019.

4º MÓDULO: Chamamento ao processo. Formação e Suspensão do Processo.

Extinção do Processo: Prof. Me. Marcelo Moreira.

BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Reforma do CPC. São Paulo: Revista dos

Tribunais, 2020.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

AMENDOEIRA JR., Sidnei. Manual de Direito Processual Civil, v. 1, Saraiva, 2017.

FUX, Luiz. Curso de Direito processual civil. São Paulo: Atlas, 2018.

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

17

5º MÓDULO: Tutela Provisória: Prof. Esp. Hélio Rios

BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de urgência e tutela de evidência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MITIDIERO, Daniel. Antecipação da tutela: da tutela cautelar à técnica antecipatória. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SANTOS, Ernane Fidélis. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. Tutela Provisória - Tutela de Urgência e Tutela de Evidência do CPC/1975 ao CPC/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

SOUZA, Artur César de. Tutela Provisória – Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Lisboa, Almedina: 2017.

6º MÓDULO: Execução e cumprimento de sentença (Teoria e Prática): Prof.^a Dra. Mariana Contreras

BÁSICA

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença: comentários ao CPC de 2015. Rio de Janeiro: Gen, 2018.

NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático de direito processual civil. São Paulo: Atlas, 2020.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *et. al.* (coord.). Breves comentários novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de Direito Processual Civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. vol. 2, 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2017

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017

7º MÓDULO: Recursos no Processo Civil (Teoria e Prática): Prof. Daniel Falcão

BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2019.

CARDOSO, Hélio Apoliano. Agravo de instrumento no novo CPC. São Paulo: Jhmizuno, 2019.

COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

DONOSO, Denis, SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Recursos Cíveis (teoria e prática). Salvador: JusPodvm, 2020.

PORTO, Sérgio Gilberto. Manual dos Recursos Cíveis. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020.

8º MÓDULO: Juizado Especial Cível (Teoria e Prática): Prof.ª Esp. Aline Nauane

BÁSICA

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais/ Ricardo Cunha Chimenti. São Paulo: Saraiva, 2012.

PARIZATTO, João Roberto. Manual prático do juizado especial cível – João Roberto Parizatto. Edipa, 2019.

ROCHA, Felipe Borring. Manual dos juizados especiais cíveis estaduais: teoria e prática/ Felipe Borring Rocha. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPLEMENTAR

ROCHA, Borring Felipe. Manual dos juizados especiais cíveis estaduais (teoria e prática). São Paulo: Gen, 2017.

FLEXA, Alexandre *et all.* Juizados especiais cíveis e criminais (Lei 9.099/95 comentada). Salvador: JusPodvm, 2019.

ALVIM, José Eduardo Carreira. Juizados especiais cíveis estaduais. Curitiba: Juruá, 2018.

9º MÓDULO: Procedimento Especial (Teoria e Prática). Alimentos e Processo: Prof.ª Esp. Lana Karina

BÁSICA

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Gen, 2016.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual de execução civil. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no direito de família. São Paulo: Gen, 2019.

COMPLEMENTAR

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo: teoria geral do processo. São Paulo: Saraiva, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: famílias. São Paulo: JusPoDvm, 2020.

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos especiais. Atlas, 2019.

**10º MÓDULO: Procedimento Especial (Teoria e Prática). Ações Possessórias:
Prof.ª Esp. Aurilene Brito.**

BÁSICA

JÚNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Procedimentos Especiais. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo, Atlas, 2017.

NERY, Rosa Maria de Andrade, NERY JUNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2019.

COMPLEMENTAR

TARTUCE, Fernanda, (Organizadora). CPC na jurisprudência: CPC/2015 anotado com julgados em cada um dos Artigos (quando existentes); remissões a artigos do código e legislação extravagante; julgados e súmulas do STJ e STF; enunciados interpretativos

(ENFAM, FPPC, CEAPRO e CJF); atualização periódica pela internet, até a próxima edição. Indaiatuba, SP: FOCO, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) e de legislação extravagante. 52. ed. [2. reimpr.], rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de Processo Civil: procedimentos especiais e juizados especiais. 16. ed. rev., atual. e ampl. de acordo com o novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

11º MÓDULO: Trabalho de conclusão do Curso: Artigo científico: Prof.^a Kátia Paulino e Prof.^a Luciana Ribeiro

BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação- artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico. Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação- referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação- numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IX CORPODOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores ministrantes e professores orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo professores do colegiado da ESA e professores da UEAP (abaixo em destaque, em observância à Portaria nº 024/2012, Art. 26, Parágrafo 1º, pelo menos 50% dos professores da Especialização devem possuir títulos de mestres ou doutores).

Os títulos de mestrado e doutorado, na área do curso proposto, ou áreas afins, deverão ser obtidos em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC ou revalidado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira que ofereça formação equivalente, reconhecida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Os docentes desse curso serão advogados com experiência na área acadêmica, podendo ser credenciados docentes de outras instituições no caso da não completude de seu quadro. Ademais, haverá a participação dos professores da UEAP, sobretudo, nas orientações e produção acadêmica, sendo: **Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, Prof. Dr. Marcio Moreira Monteiro e Prof. Me. Maik Roberto Balacó Santos.**

O docente deverá estruturar seu plano de ensino, textos e apresentações e enviá-los à Coordenação do Curso em até 10 dias antes do início de sua disciplina. Os docentes do curso são responsáveis pelo registro e acompanhamento da frequência discente em suas disciplinas, ficando obrigados a entregar o diário e controle de notas em até 10 (dez) dias após o término de suas respectivas disciplinas. Apresenta-se a seguir o quadro de docentes deste curso, com as respectivas disciplinas que poderão ser ministradas por eles.

**QUADRO DE PROFESSORES E CRONOGRAMA DA ESPECIALIZAÇÃO EM
ADVOCACIA AVANÇADA NA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Módulos	Componentes Curriculares Obrigatórios	C.H	Período	Professor(a)	Lattes
1º	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior	30h/a	05, 06, 07 e 08/09/09	Prof. ^a Ma. Luciana Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2409776695243725
2º	Normas Fundamentais do Processo	30h/a	17, 18, 19 e 20/10	Prof. ^a Dra. Simone Palheta	http://lattes.cnpq.br/3781698079775555
3º	Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (Teoria e Prática)	30h/a	21, 22, 23 e 24/11	Prof. ^a Ma. Thaena Maramalde	http://lattes.cnpq.br/3828910485350509
4º	Chamamento ao processo. Formação e Suspensão do Processo. Extinção do Processo	30h/a	12, 13, 14 e 15/12	Prof. Me. Marcelo Moreira	http://lattes.cnpq.br/3449393905315581
5º	Tutela Provisória	30h/a	20, 21, 22 e 23/02	Prof. Esp. Hélio Rios	http://lattes.cnpq.br/1031688303216013
6º	Execução e cumprimento de sentença (Teoria e Prática)	30h/a	19, 20, 21 e 22/03	Prof. ^a Dra. Mariana Contreras	http://lattes.cnpq.br/1298835069846852

7º	Recursos no Processo Civil (Teoria e Prática)	30h/a	16, 17, 18 e 19/04	Prof. Esp. Daniel Falcão	http://lattes.cnpq.br/4589353032538080
8º	Juizado Especial Cível (Teoria e Prática)	30h/a	21, 22, 23 e 24/05	Prof.ª Esp. Aline Nauane	http://lattes.cnpq.br/3255686942391360
9º	Procedimento Especial (Teoria e Prática) Alimentos	30h/a	18, 19, 20 e 21/06	Prof.ª Esp. Lana Karina Pinon	http://lattes.cnpq.br/5356262269128708
10º	Procedimento Especial (Teoria e Prática). Ações Possessórias	30h/a	20, 21, 22 e 23/08	Prof.ª Esp. Aurilene Brito	http://lattes.cnpq.br/5740271500572236
11º	Trabalho de Conclusão (artigo científico)	80h/a	10 a 30/09/2020	Prof.ª Dra. Kátia Paulino Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/9524852108899493 http://lattes.cnpq.br/2409776695243725
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		380h/a			

X METODOLOGIA

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações e exercícios que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho.

As estratégias didáticas privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aproveitamento nas disciplinas será realizada de forma continuada, conforme critérios estabelecidos nos respectivos planos de curso e de ensino e divulgados aos discentes no primeiro dia de aula da disciplina, e compreenderá avaliação de rendimento e apuração de assiduidade.

O aproveitamento em cada disciplina será realizado a partir de uma ou mais avaliações, sob as formas de provas presenciais, trabalhos e seminários, dentre outras, a critério do professor da disciplina, definidas na metodologia do plano de ensino.

O resultado de cada avaliação, no decorrer da disciplina, deverá ser apresentado ao discente no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de sua aplicação.

O resultado do aproveitamento do discente em cada disciplina será expresso através de nota final, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em intervalos de cinco décimos. Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao discente que não se submeter às verificações previstas para a avaliação.

Estará aprovado na disciplina o discente que alcançar, na verificação do aproveitamento, a média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, desde que cumprida a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária da disciplina.

A frequência do discente será comprovada através dos registros efetuados pelo professor responsável, no diário de classe.

XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que verificada a equivalência mínima de **75%**, em termos de conteúdo e carga horária, disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, presenciais e/ou à distância, ou em curso de pós-graduação *Lato Sensu* oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional. O somatório da carga horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga horária do curso.

O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas da disciplina para a qual o interessado pretende o aproveitamento.

Caberá ao Coordenador do Curso deferir ou não o aproveitamento solicitado, com base no programa e na carga horária do componente curricular cursado, analisados comparativamente com o plano de ensino do componente curricular em questão, sendo observadas as seguintes exigências:

o requerente apresentará histórico comprovando ter cursado a disciplina há menos de 5 (cinco) anos, contados da data de conclusão da disciplina até a data de solicitação do aproveitamento;

o discente que tenha cursado a disciplina há mais de 5 (cinco) anos deverá realizar uma avaliação de conhecimento atualizado do conteúdo programático do componente curricular pretendido;

o aproveitamento obtido pelo discente nesse componente curricular deverá ser equivalente ao mínimo exigido pela UEAP.

O percentual de frequência e a nota obtida na disciplina cursada, objeto do aproveitamento concedido, serão registrados como resultados da disciplina em que houve a dispensa.

XIII CONTROLE DEFREQUÊNCIA

Os discentes devem observar o cumprimento de frequência obrigatória mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada disciplina do curso. A cada aula, caberá ao professor responsável, registrar a frequência dos discentes no diário de classe.

27

XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil pelo discente. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de docente do quadro de professores – ministrantes ou orientadores - do Curso de Especialização. O tema do Trabalho de Conclusão deve estar abarcado nos eixos que compõem a estrutura curricular do curso. Será adotado como trabalho de conclusão de curso o Artigo Científico.

Até o segundo mês de execução do curso, o discente deverá sugerir quem deseja que seja seu docente orientador, contudo, a decisão final é critério do docente indicado. Caso o docente não assuma a orientação, o coordenador do curso, em conjunto com o colegiado, determinará outro nome para exercício da atividade. O número de orientandos deve ser ajustado conforme a disponibilidade docente para a atividade.

O artigo deve ter sido escrito pelo discente, em co-autoria com pelo menos um docente do quadro de professores do curso. As normas textuais para confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como os prazos que acompanham esse processo devem seguir determinações constantes deste projeto pedagógico de curso e demais regimentos da UEAP.

XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO

A **UEAP**, por meio da Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Central, emitirá/expedirá o seguinte certificado:

Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, para o discente que tenha sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso;

28

XVI INDICADORES DE DESEMPENHO

São previstos como indicadores de desempenho:

- Taxa de publicação em parceria discente/docente em periódicos da área, conforme classificação Qualis/CAPES;
- Razão de evasão;
- Razão de egressos total e por destinação de vaga;
- Taxa de reprovação em componentes curriculares;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao andamento do curso e sua aderência aos objetivos propostos; e
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos da UEAP.

XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A cada três trimestres de execução do curso, o coordenador fará um relatório apresentando os indicadores de monitoramento de desempenho, previstos no item XXII, o qual será encaminhado cópia para EAP para tomada de providências administrativas junto aos faltosos e/ou evadidos. Ao final do curso, será entregue Relatório, conforme modelo exigido pela Divisão de Pós-Graduação da UEAP.